



SINDIFISCAL

SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS

SGD Nº 2021 5250091 045071.

Ofício nº 24/2025

Palmas-TO, 28 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Donizeth A. Silva

Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins

Assunto: Subsídio

Prezado Secretário,



11.082

Apraz-me cumprimentá-lo, informamos que o subsídio dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Tocantins AFRE, no mês de referência maio/2025, se encontra equivocado, uma vez que não consta a reposição salarial de 4,17%, ou seja, o valor do subsídio está em desacordo com a Tabela de Subsídio publicada no Anexo XIV à Medida Provisória nº 03 de 29 de abril de 2025, conforme documentação em anexo.

Para melhor evidenciação, vejamos o exemplo comparativo do valor do subsídio do AFRE VIII, 4º Classe demonstrado abaixo: (Documentos comprobatórios anexos).

CONTRACHEQUE	TABELA SUBSÍDIO, MP 03/2025
R\$ 35.466,10	R\$ 36.946,04

Salientamos que o aludido erro ocasionou reduções das verbas relativa a adicional de férias e adicional noturno, causando transtornos e prejuízos financeiros aos nossos filiados, onde solicitamos providências de Vossa Senhoria para regularização.

Respeitosamente,

José Rogério Silva Jatobá
Presidente do SINDIFISCAL

ANEXO:

- Tabela de Subsídio, MP 03/2025;
- Contracheque, AFRE 4, Classe VIII.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO XIV À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 3, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

*ANEXO II À LEI 1.609, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

VENCIMENTOS DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL – AFRE

PADRÃO	4ª CLASSE	3ª CLASSE	2ª CLASSE	1ª CLASSE
I	31.136,07	27.556,67	26.178,84	24.869,90
II	31.909,51	28.238,53	26.826,60	25.485,28
III	32.699,13	28.937,25	27.490,38	26.115,87
IV	33.508,29	29.653,38	28.170,69	26.762,16
V	34.337,41	30.387,12	28.867,75	27.424,38
VI	35.185,51	31.136,07	29.579,26	28.100,28
VII	36.054,53	31.903,44	30.308,26	28.792,85
VIII	36.945,04	32.689,79	31.055,30	29.502,54
IX	37.857,58	33.497,21	31.822,33	30.231,21
X	38.792,68	34.324,59	32.608,38	30.977,94
XI	39.750,87	35.172,39	33.413,77	31.743,08
XII	40.732,73	36.041,16	34.239,11	32.527,16

“(NR)”